



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS – CCJ**  
**COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO – CAMPUS JOÃO PESSOA**  
**COORDENAÇÃO DE MONOGRAFIA**  
**DAVID FIGUEIREDO DE MIRANDA**

**FATO, VALOR, NORMA E ARTE, UMA VISÃO QUADRIpartite DO DIREITO E  
DA VIDA EM OS "MISERÁVEIS" DE VICTOR HUGO**

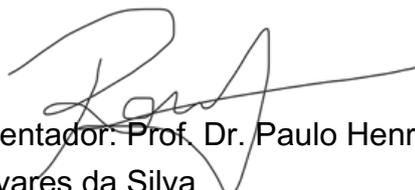
**JOÃO PESSOA**

**2025**

**DAVID FIGUEIREDO DE MIRANDA**

**FATO VALOR NORMA E ARTE, UMA VISÃO QUADRIPARTITE DO DIREITO E  
DA VIDA EM OS "MISERÁVEIS" DE VICTOR HUGO**

Trabalho de Conclusão de Curso  
apresentado ao Curso de Direito do  
Centro de Ciência Jurídicas da  
Universidade Federal da Paraíba, como  
exigência parcial para a obtenção do  
título de Bacharel em Ciências Jurídicas

  
Orientador: Prof. Dr. Paulo Henrique  
Tavares da Silva

**JOÃO PESSOA**  
**2025**

**Catálogo na publicação**  
**Seção de Catalogação e Classificação**

M672f Miranda, David Figueiredo de.

Fato, valor, norma e arte, uma visão quadripartite do direito e da vida em os miseráveis de Victor Hugo / David Figueiredo de Miranda. - João Pessoa, 2025.

20 f.

Orientação: Paulo Henrique Tavares Silva.  
TCC (Graduação) - UFPB/Ccj.

1. Direito Natural. 2. Direito positivo. 3. Literatura. 4. Arte. I. Silva, Paulo Henrique Tavares. II. Título.

UFPB/CCJ

CDU 340.13

**DAVID FIGUEIREDO DE MIRANDA**

**FATO VALOR NORMA E ARTE, UMA VISÃO QUADRIPARTITE DO DIREITO E  
DA VIDA EM OS "MISERÁVEIS" DE VICTOR HUGO**

Trabalho de Conclusão de Curso  
apresentado ao Curso de Graduação  
em Direito de João Pessoa do Centro  
de Ciências Jurídicas da  
Universidade Federal da Paraíba  
como requisito parcial da obtenção  
do grau de Bacharel em Direito

Orientador: Prof. Dr. Paulo Henrique  
Tavares da Silva

Data da defesa: 11/04/2025

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Paulo Henrique Tavares da Silva (Orientador)

Prof. Dr. Enoque Feitosa Sobreira Filho (avaliador)

Profa. Dra. Lorena De Melo Freitas (Avaliadora)

## **AGRADECIMENTOS**

Quero agradecer a minha mãe e meu pai que me deram suporte durante os longos anos deste curso. Como também a mãe do meu filho que cuidou dele enquanto eu estudava. Ao meu filho também por ser tão maravilhoso e por me dar um motivo para acreditar que ainda é possível mudar o mundo se a cada geração a deixarmos, 1% sequer, melhor.

Toda honra e toda glória à Deus.

## RESUMO

Este artigo explora a interação entre fato, valor, norma e arte no âmbito do direito e da vida, baseando-se na teoria de fato-valor-norma de Miguel Reale. Investiga a natureza multifacetada da experiência humana, abrangendo não apenas as realidades empíricas dos Fatos, mas também a subjetividade do Valor, o controle social da Norma e o poder de catarse e mimesis da arte enquanto técnica, gerando, ou não, novas tecnologias. O estudo utiliza uma abordagem multidisciplinar, incorporando análise filosófica, crítica literária e insights sociológicos. No contexto da obra "Os Miseráveis" de Victor Hugo, são aplicados os conceitos expostos para uma análise detalhada da obra, com o objetivo de extrair ao máximo a sua riqueza. Através da interação entre fato, valor, norma e arte presentes na narrativa, são explorados os temas da condição humana, justiça social e redenção. O personagem Jean Valjean, emblemático na obra, exemplifica a aplicação dessas teorias na prática, à medida que transita entre diferentes categorias e vivencia transformações pessoais. A norma social é abordada através dos conflitos legais e éticos presentes na história, destacando a luta entre direito natural e positivo, representada pelo embate entre Jean Valjean e o inspetor Javert. Em suma, este artigo busca explorar a riqueza da obra, utilizando os conceitos de fato, valor, norma e arte como lentes interpretativas. Ao mergulhar na narrativa e na complexidade dos personagens, na intenção de extrair lições relevantes para a compreensão da condição humana, da justiça social e do poder transformador da arte.

**Palavras-chave:** Direito e literatura, Os miseráveis, direito natural, direito positivo

## ABSTRACT

This article explores the interaction between fact, value, norm, and art in the context of law and life, based on Miguel Reale's theory of fact-value-norm. Through a multidisciplinary approach, it analyzes Victor Hugo's novel "Les Misérables," applying these concepts to examine themes of the human condition, social justice, and the transformative power of art. The character of Jean Valjean exemplifies the practical application of these theories as he navigates different categories and undergoes personal transformations, while the conflict between natural law and positive law, embodied by the clash between Jean Valjean and Inspector Javert, reflects the exploration of social norms. By delving into the narrative and the complexity of the characters, this article aims to extract relevant insights for understanding the human condition and the role of art in fostering social change.

**Key-words:** Norm, Art, Natural Law, Miserables, positive law

## **SUMÁRIO**

### **I. INTRODUÇÃO**

- 1. APRESENTAÇÃO DO TEMA**
- 2. OBJETIVOS DO TRABALHO**
- 3. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TEMA**
- 4. METODOLOGIA UTILIZADA**
- 5. ESTRUTURA DO TRABALHO**

### **II. REVISÃO DA LITERATURA SOBRE AS TEORIAS DE FATO, VALOR E NORMA E A PROPOSTA DA ARTE COMO A QUARTA CATEGORIA FUNDAMENTAL**

- 1. DEFINIÇÕES FUNDAMENTAIS E ABORDAGEM DE MIGUEL REALE**
- 2. INTERSECÇÃO ENTRE AS CATEGORIAS FATO, VALOR, NORMA E ARTE**

### **III. O CONFLITO ENTRE DIREITO NATURAL E POSITIVO EM "OS MISERÁVEIS"**

- 1. CONTEXTUALIZAÇÃO DE "OS MISERÁVEIS"**
- 2. O QUE É JUSTIÇA? O QUE JEAN VALJEAN E JAVERT NOS DIZEM?**

### **IV. A TRANSFORMAÇÃO DOS PERSONAGENS E A ÉTICA**

- 1. A JORNADA DE JEAN VALJEAN, A ÉTICA CRISTÃ E A ARTE**
- 2. A MORTE DO INSPETOR JAVERT E O POSITIVISMO**

### **V. CONCLUSÃO**

## I. INTRODUÇÃO

Este artigo mergulha na intrincada interação entre fato, valor, norma e arte no âmbito do direito e da vida, baseando-se na teoria de fato-valor-norma de Miguel Reale. O objetivo é explorar de forma abrangente o renomado romance de Victor Hugo, "Os Miseráveis", utilizando essas categorias como lentes interpretativas. Através de uma abordagem multidisciplinar que engloba filosofia, crítica literária e insights sociológicos, este estudo visa extrair o máximo de riqueza da obra.

Na primeira seção, é realizada uma revisão detalhada da literatura, fornecendo definições e conceitos fundamentais. A abordagem de Miguel Reale é então examinada, seguida por uma exploração da intersecção e relação entre as três categorias: fato, valor e norma. Além disso, a etimologia e definição da arte são discutidas, com ênfase em sua intersecção com os mundos do fato, valor e norma.

A seção seguinte adentra a análise de dois personagens característicos em "Os Miseráveis": Jean Valjean e Inspetor Javert. Através da contextualização das narrativas dos personagens, como um exemplo prático e personificado da batalha teórica entre direito natural e direito positivo

A transformação dos personagens e a ética cristã também são discutidas, com uma análise da transformação de Jean Valjean em Monsieur Madeleine e reflexões sobre a influência da ética cristã nessa transformação. Além disso, o impacto do contexto de trabalho e da arte na transformação do personagem é explorado.

Por fim, na conclusão, são apresentados os principais resultados e conclusões do trabalho, ressaltando suas contribuições para a compreensão de "Os Miseráveis" sob as teorias de fato, valor, norma e arte. Sugestões para pesquisas futuras são oferecidas, visando a ampliação.

### 1.1 APRESENTAÇÃO DO TEMA

O presente trabalho tem como objetivo realizar uma análise científica sobre a interação entre arte, fato, valor e norma na obra literária "Os Miseráveis", de Victor Hugo. Neste estudo, exploraremos as relações entre esses conceitos fundamentais, a fim de compreender como a arte, os fatos da realidade, os valores éticos e as normas sociais se entrelaçam no contexto da obra e de nossa vida social. Utilizando uma abordagem acadêmica embasada nas teorias de fato, valor e norma, buscamos extrair as diversas camadas de significado presentes na narrativa e investigar as implicações filosóficas e socioculturais que emergem dessa interação.

### 1.2 OBJETIVOS DO TRABALHO

O objetivo principal deste trabalho é analisar a obra "Os Miseráveis" à luz das teorias de fato, valor, norma e arte, identificando as conexões e influências entre esses elementos. Além disso, pretendemos:

1.2.1 Compreender a relação entre a arte e os fatos presentes na obra, explorando como a narrativa utiliza elementos artísticos para retratar a realidade social histórica e individual dos personagens.

1.2.2 Investigar os valores éticos abordados na obra e sua relação com as normas sociais, analisando como esses valores são representados e como as normas são estabelecidas e seguidas pelos personagens.

1.2.3 Analisar a transformação do personagem Jean Valjean como exemplo prático da aplicação das teorias de fato, valor, norma e arte, identificando como esses elementos influenciam sua trajetória e suas escolhas ao longo da narrativa.

### 1.3 JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TEMA

A escolha do tema se justifica pela relevância e universalidade da obra "Os Miseráveis" como uma das maiores obras literárias da história, abordando temas como justiça, redenção, ética e moralidade em um contexto social conturbado. Além disso, a interação entre arte, fato, valor e norma apresenta-se como um campo de estudo enriquecedor, que permite uma compreensão mais profunda das complexidades da obra e de suas mensagens. Como também a aplicação de certos princípios norteadores ao objetivo de criar uma sociedade melhor.

### 1.4 METODOLOGIA

A metodologia adotada neste trabalho será pautada em uma abordagem crítica e interpretativa, utilizando-se de análise textual e contextual da obra "Os Miseráveis". Serão realizadas pesquisas bibliográficas para teoricamente as discussões e análises propostas, contemplando autores relevantes no campo da filosofia, da literatura e das ciências sociais.

## II. REVISÃO DA LITERATURA SOBRE AS TEORIAS DE FATO, VALOR E NORMA E A PROPOSTA DA ARTE COMO A QUARTA CATEGORIA FUNDAMENTAL

### 2.1 DEFINIÇÕES FUNDAMENTAIS E ABORDAGEM DE MIGUEL REALE

Miguel Reale (1910–2006), renomado jurista e filósofo brasileiro, formulou a Teoria Tridimensional do Direito, que propõe a interconexão entre fato, valor e norma como elementos essenciais para a compreensão do fenômeno jurídico. Essa teoria foi consolidada em obras como *Filosofia do Direito* (1953) e *Lições Preliminares de Direito* (1961), tornando-se um dos pilares do pensamento jurídico brasileiro e influenciando diretamente o ensino e a prática do direito no país.

Reale parte do pressuposto de que o direito não pode ser reduzido a aspectos isolados, rejeitando tanto a visão normativista, que enxerga o direito apenas como um conjunto de normas, quanto à abordagem sociológica, que o reduz à análise dos fatos sociais, e a concepção axiológica isolada, que o submete unicamente a juízos de valor. Em vez disso, propõe que o direito seja compreendido como o resultado da interação dinâmica entre:

- Fato: Situações concretas que originam e se mantêm por normas jurídicas.
- Valor: Princípios que orientam o direito, como justiça, legalidade e equidade.
- Norma: Regras formalmente estabelecidas para regular a sociedade.

Essa abordagem tridimensional influenciou profundamente o pensamento jurídico brasileiro, sendo amplamente adotada no ensino jurídico e nas decisões judiciais. O Supremo Tribunal Federal (STF), por exemplo, em diversas ocasiões aplicou essa visão para interpretar normas à luz dos valores sociais e dos fatos concretos, demonstrando a aplicabilidade prática da teoria.

Além de suas obras clássicas, Reale desempenhou papel fundamental na revisão do Código Civil Brasileiro, liderando a comissão responsável pela elaboração do Código Civil de 2002. Esse trabalho consolidou sua influência na sistematização do direito nacional, trazendo inovações baseadas em sua concepção tridimensional.

Apesar da relevância e solidez da Teoria Tridimensional do Direito, o presente artigo propõe um quarto elemento fundamental para a análise do fenômeno jurídico: a Arte, entendida como técnica (téchne), como expressão e criação do saber jurídico, um fator que permeia tanto a produção quanto a interpretação do direito.

Ao longo da história, a arte tem desempenhado um papel central na construção de narrativas jurídicas e na crítica ao direito, influenciando valores, normas e até mesmo a percepção dos fatos. Obras literárias como ***Os Miseráveis***, de Victor Hugo, revelam como a arte pode transcender a simples representação estética (mimesis) para se tornar um veículo de reflexão sobre a justiça e a moralidade (catarse), contribuindo para a compreensão da realidade jurídica de forma muito mais ampla.

Dessa maneira, este estudo propõe a expansão da Teoria Tridimensional de Reale para uma Teoria Quadrimensional, na qual a arte é reconhecida não apenas como reflexo da realidade jurídica, mas também como um elemento autônomo e estruturante, que dialoga com fato, valor e norma na construção da experiência jurídica e social.

## 2.2 INTERSECÇÃO ENTRE AS CATEGORIAS FATO, VALOR, NORMA E ARTE

A compreensão das categorias Fato, Valor e Norma foi essencial para a teoria do direito brasileiro por décadas, como então este trabalho propõe a inclusão da Arte como uma quarta categoria fundamental?

A Arte, assim como o direito, influencia e é influenciada pelos fenômenos sociais, desempenhando um papel na interpretação da realidade, na construção de valores e na contestação ou validação das normas.

Lenio Streck, em **Verdade e Consenso**, enfatiza a importância da hermenêutica jurídica para interpretar fatos dentro de um contexto histórico e social, rejeitando a noção de uma verdade jurídica absoluta em favor de uma verdade processual construída pelo consenso.

A Arte, nesse sentido, também desempenha papel central, pois é uma forma de expressão que não apenas representa a realidade, mas a interpreta e transforma. A relação entre Arte e fato pode ser vista na dialética entre o real e a mimesis, onde a vida imita a Arte e a Arte imita a vida.

A Arte pode problematizar a realidade, trazendo à tona questões sociais, políticas e históricas que podem influenciar o pensamento jurídico.

A intersecção entre Arte e Valor ocorre na medida em que a Arte não apenas reflete os valores de uma época, mas também os questiona e os redefine. Obras de arte frequentemente transmitem ideias, emoções e visões de mundo, moldando a percepção coletiva sobre o que é justo, belo ou moralmente aceitável.

Da mesma forma, a intersecção entre Arte e Norma se dá pelo fato de que a Arte pode tanto reforçar quanto desafiar normas sociais e jurídicas. Se, por um lado, ela foi utilizada historicamente para validar valores e tradições vigentes, por outro, serviu como instrumento de contestação e ruptura.

Gianni Vattimo, em sua concepção do "pensamento fraco", argumenta que a Arte possui um papel de desconstrução das verdades absolutas, abrindo espaço para múltiplas interpretações e permitindo uma visão mais plural da realidade. Essa perspectiva é observável em obras como **Os Miseráveis**, de Victor Hugo, que não apenas retratam a desigualdade social, mas também questionam as estruturas normativas que a perpetuam.

No campo jurídico, a Arte pode ser compreendida como uma técnica argumentativa, um instrumento para a construção do consenso sobre os fatos. O processo jurídico, assim como a Arte, envolve interpretação, performance e persuasão, elementos essenciais na formação do discurso normativo. Dessa forma, a inclusão da Arte como categoria fundamental amplia o entendimento sobre o direito, revelando-o como um fenômeno não apenas normativo, mas também estético e culturalmente construído.

Para finalizar o argumento com uma imagem, proponho o Diálogo de Melos, relatado por Tucídides em **História da Guerra do Peloponeso**, o qual ilustra de maneira crua a relação entre poder e justiça. Resumidamente, no embate entre os mais numerosos e fortes atenienses e os habitantes da pequena ilha de Melos, os primeiros não foram lá muito filosóficos. Rejeitaram toda argumentação baseada na moralidade ou na justiça, afirmando que “o forte faz o que pode e o fraco sofre o que deve.” Os melianos, por sua vez, tentam apelar à equidade e à possibilidade de um desfecho justo mediante a luta irracional pela posse da terra que foi sua por tantas gerações e são por isso exterminados, até o último homem.

Esse diálogo evidencia uma verdade inescapável: desde antes do código de Hamurabi, na prática, a força sempre prevaleceu sobre a razão. No entanto, o ideal democrático em tempos ditos civilizados exige que os fracos tenham, ao menos, o direito à argumentação e à ampla defesa.

Uma sociedade verdadeiramente democrática não pode se limitar ao jogo bruto do poder; deve oferecer aos mais frágeis a oportunidade de apresentar sua narrativa, de tentar construir um consenso e, eventualmente, de desafiar as normas impostas pelos mais fortes.

Este é o papel da Arte junto à justiça: Reequilibrar a argumentação, a única ferramenta do fraco para resistir contra forças totalmente desiguais. Ainda que, como ensina Tucídides, o forte geralmente vença, é dever de qualquer sociedade que se pretenda justa assegurar a todos, em qualquer situação, o direito à voz.

E o acesso à justiça começa na educação, que por sua vez, é Arte.

### III. ANÁLISE DE PERSONAGENS: JEAN VALJEAN E INSPETOR JAVERT EM "OS MISERÁVEIS" COMO EXEMPLO DA APLICAÇÃO DESSAS TEORIAS NA PRÁTICA

#### 3.1 CONTEXTUALIZAÇÃO DE "OS MISERÁVEIS"

Neste capítulo, será realizada uma breve contextualização da obra "Os Miseráveis" de Victor Hugo, destacando o contexto histórico, social e literário em que a obra foi escrita.

Victor Hugo escreveu *Os Miseráveis* em um período de grande transformação na França do século XIX. Publicada em 1862, a obra reflete as profundas desigualdades sociais, a opressão dos mais pobres e as falhas estruturais de um sistema jurídico que, em vez de buscar a justiça, servia como instrumento de manutenção do status quo. Dentro do contexto do presente trabalho, *Os Miseráveis* não é apenas uma obra literária, mas uma ferramenta de análise social e jurídica, que permite examinar os efeitos de um pensamento jurídico rígido, positivista e desconectado da realidade.

A obra foi revolucionária porque, diferentemente de outros romances históricos, não apenas narra os eventos de uma época, mas denuncia as injustiças de um sistema que marginaliza os vulneráveis. Hugo não escreve apenas sobre a França pós-revolucionária, ele escancara a porta dos ciclos históricos. O autor utiliza a trajetória de Jean Valjean para ilustrar como o direito, quando aplicado sem humanidade, pode se tornar um mecanismo de exclusão social, uma punição perpétua que não permite a reabilitação do indivíduo.

O pensamento de Victor Hugo se alinha ao espírito crítico que começou a questionar a escola exegética do direito francês, baseada na interpretação literal e inflexível das normas. Seu olhar histórico e social antecipa discussões modernas sobre **a necessidade de um direito que vá além da letra fria da lei e leve em conta os valores e os fatos sociais.**

A partir dessa perspectiva, **Os Miseráveis** serve como um espelho do declínio da rigidez positivista e da ascensão de um pensamento jurídico mais humanizado. A obra não apenas retrata a miséria material, mas expõe a **miséria da justiça** que se recusa a enxergar o indivíduo para além de sua condenação. O embate entre Jean Valjean e o inspetor Javert ilustra essa tensão, tornando a obra essencial para compreender **o impacto das normas na vida concreta dos indivíduos e a necessidade de um direito que considere os valores e a realidade social.**

### 3.2 O QUE É JUSTIÇA? O QUE JEAN VALJEAN E JAVERT NOS DIZEM?

A questão da justiça é um dos temas centrais de **Os Miseráveis**, e sua complexidade se reflete no embate entre Jean Valjean e o inspetor Javert. Esses dois personagens representam, de maneira simbólica, as diferentes concepções de justiça que permeiam o pensamento jurídico: **o direito natural** e **o direito positivo**. Jean Valjean é o personagem que representa o direito natural na obra. Ele é um trabalhador que foi condenado a passar 19 anos na prisão por roubar um pão para alimentar sua família. Quando é libertado, ele não consegue se adaptar à sociedade e é forçado a roubar novamente. No entanto, ele é perdoado por um bispo que o ajuda a começar uma nova vida.

Enquanto Jean Valjean irá depois de sua transformação representar o Direito Natural, O inspetor Javert, por outro lado, já chega na obra pronto a representar o direito positivo. Ele é um homem obcecado pela lei e pela ordem, e acredita que todas as pessoas devem seguir as leis sem exceção. Ele vê o mundo em termos de preto e branco, e não tolera qualquer desvio das normas estabelecidas. Javert é um personagem complexo, mas sua visão de mundo é baseada em uma interpretação rígida das leis, de forma que ele não consegue entender a importância do perdão e da misericórdia.

Ao longo da obra, Jean Valjean e Javert representam duas visões diferentes do que é o direito. Valjean acredita no direito natural, que é baseado na moralidade e no senso de justiça, enquanto Javert acredita no direito positivo, que é baseado nas leis e normas estabelecidas pela sociedade.

A justiça como mera **aplicação de regras**, sem considerar a desigualdade social ou o contexto moral das ações individuais dialoga com o pensamento de Luhmann, do direito como um sistema fechado que se autossustenta, operando dentro de sua própria lógica e regras. Javert, deste modo, é um produto desse sistema: um agente que vê apenas a aplicação da lei como critério de justiça. Valjean, por outro lado, desafia essa lógica ao provar que um sistema jurídico sem humanidade pode, facilmente, se tornar injusto.

Para Luhmann, o direito positivo é um sistema fechado, que se baseia em normas e regras escritas e que é aplicado por instituições como tribunais e juizes.

Javert representa essa visão do direito, agindo estritamente de acordo com as normas e procedimentos legais, sem levar em conta as particularidades dos casos

que julga. Ele se opõe a Jean Valjean, que representa o direito natural, baseado na moral e na justiça natural. Para Luhmann, o direito natural é um sistema aberto, que se relaciona com outras esferas sociais, como a religião e a filosofia. Jean Valjean questiona a validade do direito positivo ao agir de acordo com a sua consciência e não apenas com as normas estabelecidas. Ele se torna um símbolo de justiça e redenção, ao ajudar Fantine e adotar Cosette como filha.

No entanto, a teoria de Luhmann também mostra que essa dicotomia entre direito natural e positivo é insuficiente para entender a complexidade do sistema jurídico. Os dois sistemas estão interligados e são interdependentes, e a sua relação é marcada por tensões e contradições. Por exemplo, a ação de Jean Valjean só se torna possível porque ele se aproveita das lacunas e brechas do sistema jurídico, o que pode ser visto como uma forma de subverter o direito positivo.

Dessa forma, a teoria dos sistemas de Luhmann ajuda a entender a dicotomia entre direito natural e positivo em *Os Miseráveis* como uma expressão das tensões e contradições do sistema jurídico. A obra de Victor Hugo mostra como a luta por justiça e redenção é marcada por dilemas éticos e morais, que desafiam a distinção entre direito natural e positivo e mostram a complexidade do sistema jurídico em si.

Com a metodologia estruturante de Friedrich Müller, por outro lado, pode-se analisar a dicotomia entre direito natural e positivo presente em "*Os Miseráveis*" de Victor Hugo de forma mais aprofundada.

Müller propõe que o direito deve ser analisado em três estruturas: a normativa, a fática e a axiológica (assim como o fato, valor, e norma em Reale). A estrutura normativa é composta pelas normas jurídicas em si, enquanto a estrutura fática é formada pelos fatos sociais que o direito deve regular. Já a estrutura axiológica diz respeito aos valores e princípios que permeiam o sistema jurídico.

No caso de "*Os Miseráveis*", a estrutura normativa pode ser identificada nas leis e códigos que regem a sociedade da época retratada no livro. Já a estrutura fática é composta pelas condições sociais e econômicas desfavoráveis que levam personagens como Fantine e Jean Valjean à miséria e ao desespero.

Por fim, a estrutura axiológica pode ser identificada nas ideias de justiça, liberdade e igualdade que permeiam a obra. A discussão sobre direito natural e positivo também se encaixa nessa estrutura, uma vez que ambos os conceitos são permeados por valores e princípios.

Dentro dessa estrutura, a teoria de Ronald Dworkin pode ser aplicada para aprofundar a análise da dicotomia entre direito natural e positivo. Pois Dworkin propõe que o direito é composto por uma série de princípios que devem ser aplicados de forma coerente e sistemática, de modo a garantir uma interpretação justa e equitativa do sistema jurídico.

Assim, é possível aplicar a teoria de Dworkin para argumentar que, embora o direito positivo esteja estabelecido por meio de normas e códigos, ele deve ser interpretado a partir de princípios mais amplos, como justiça e igualdade, que são inerentes ao direito natural. Por exemplo, a prisão de Fantine quando se prostituía

para alimentar sua filha, mesmo que legalmente estabelecida (fundamentada no código civil francês da época), pode ser questionada e vista como violenta a partir de princípios mais amplos de equidade e justiça social.

Assim, **Os Miseráveis** nos ensina que justiça não é apenas seguir leis, mas compreender o contexto em que elas operam. Jean Valjean representa a possibilidade de redenção e de um direito humanizado, enquanto Javert demonstra os perigos de uma justiça inflexível, que ignora a complexidade da vida humana.

Todavia, nos aprofundando mais ainda no debate entre direito positivo e natural. A análise do conflito entre esses dois personagens nos leva à pergunta fundamental: **o que é justiça?**

Na perspectiva de Javert, justiça significa a aplicação rigorosa da norma jurídica, sem considerar as circunstâncias individuais. Para Valjean, a verdadeira justiça vai além das normas escritas e deve levar em conta a moralidade, a compaixão e a dignidade humana.

John Rawls, em sua obra **O Que é Justiça?**, propõe um modelo de justiça que pode nos ajudar a analisar essa tensão. Ele defende que uma sociedade justa deve ser organizada com base no princípio da equidade, garantindo que as desigualdades sociais sejam corrigidas de forma a beneficiar os menos favorecidos. Sua teoria do **véu da ignorância** sugere que, ao criarmos regras para a sociedade, deveríamos fazê-lo sem saber qual será nossa posição nela, garantindo, assim, a imparcialidade das leis.

Essa perspectiva nos permite reinterpretar a trajetória de Jean Valjean. Se aplicarmos o conceito de Rawls, podemos ver que Valjean não teve uma oportunidade justa dentro do sistema jurídico da França do século XIX. Sua punição foi desproporcional ao crime cometido, e a sociedade falhou em garantir que ele pudesse reintegrar-se de maneira digna após cumprir sua pena. Sua redenção posterior – ajudando Fantine, adotando Cosette e tornando-se um benfeitor – pode ser vista como uma tentativa de estabelecer a justiça social que **De que maneira a justiça significa na prática? Enquanto houver punição desproporcional legitimada pelo estado, a sociedade falhou** em garantir sua reintegração digna. E a única esperança do pobre em obter justiça será através de “heróis” como Jean Valjean.

## IV. A TRANSFORMAÇÃO DOS PERSONAGENS E A ÉTICA CRISTÃ

### 4.1 A JORNADA DE JEAN VALJEAN, A ÉTICA CRISTÃ E A ARTE

Neste tópico, será realizada uma análise minuciosa da transformação do personagem Jean Valjean em Monsieur Madeleine. Será explorado como a trajetória de Valjean, do ex-prisioneiro ao respeitado empresário, reflete a sua mudança interna e o seu engajamento em uma nova identidade. Serão examinados os eventos e as decisões que impulsionam essa transformação, destacando a sua relação com as teorias de fato, valor, norma e arte abordadas no trabalho.

Será explorado o impacto das crenças religiosas e dos princípios morais no processo de redenção do personagem. Será destacado como a ética protestante, que valoriza o trabalho árduo, a responsabilidade individual e a busca pela excelência, se manifesta na jornada de Valjean e contribui para a sua transformação.

Em sua obra "Ethik des Rechts" (Ética do Direito), Pieroth discute a importância dos valores éticos na fundamentação e aplicação do direito. Ele explora como a ética cristã, em particular, influenciou o desenvolvimento de princípios legais, como a valorização do trabalho, a justiça social e a responsabilidade moral.

Através da análise da obra de Pieroth, pode-se destacar como a ética cristã influencia a jornada de Jean Valjean. A transformação do personagem é um exemplo poderoso da influência ética na narrativa e permite uma reflexão mais profunda sobre o papel da ética e da religião na formação do caráter e na tomada de decisões morais.

Porém, além da moralidade, temos também a influência da Arte no contexto de trabalho na transformação de Jean Valjean em Monsieur Madeleine, a reflexão sobre a influência da ética cristã e a consideração da Arte no contexto de trabalho. Será evidenciada a interação entre valores morais, princípios éticos e o contexto sociocultural, permitindo uma reflexão sobre a riqueza da obra e sua relevância para a compreensão da condição humana.

Conforme analisado por **Max Weber** em sua obra ***A Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo***, Weber argumenta que a ética cristã reformada – especialmente o calvinismo – desempenhou um papel fundamental na consolidação do capitalismo moderno. Para os reformadores protestantes, a prosperidade era vista como um sinal da graça divina, e o trabalho árduo, a disciplina e a responsabilidade individual eram elevados ao status de virtudes espirituais. Weber sintetiza essa relação ao afirmar:

WEBER (2004, p. 105) afirma:

“A conquista da riqueza, quando realizada dentro dos limites da justiça, é não apenas moralmente permitida, mas considerada um dever. A perda de tempo é, assim, o primeiro e principal pecado contra essa ética.”

Essa perspectiva explica por que Jean Valjean, ao reconstruir sua vida como industrial, não apenas prospera economicamente, mas também redefine seu valor como ser humano dentro da sociedade. Ele não apenas enriquece, mas emprega pessoas, melhora a infraestrutura local e transforma a cidade. Sua fábrica de vidro negro gera empregos, reduz a pobreza e eleva os padrões de vida da população, convertendo-se em um símbolo de progresso.

A reinvenção de Valjean em Monsieur Madeleine ilustra um conceito fundamental do capitalismo: a mobilidade social. Diferente das sociedades feudais,

onde a posição de um indivíduo era rigidamente determinada pelo nascimento, o capitalismo possibilita a ascensão social por meio do trabalho e da inovação. O caso de Valjean demonstra essa ideia de forma extraordinária: um ex-condenado, marcado pela miséria e pela repressão do Estado, transforma-se em um pilar econômico e moral da cidade.

No entanto, essa ascensão não é apenas material, mas também simbólica. A mudança de identidade de Valjean é mais do que um artifício para escapar da perseguição de Javert – ela representa o nascimento de um novo ser moral. Esse processo reflete o impacto da ética cristã, pois ele segue um caminho que busca a redenção não pelo sofrimento, mas pelo serviço ao próximo.

O desejo de se tornar um homem novo pode ser compreendido dentro de um fenômeno maior da filosofia ocidental: a tentativa de imitação de Cristo (*imitatio Christi*). A ideia de que o homem deve moldar sua conduta com base nos ensinamentos e ações de Cristo revolucionou o pensamento moral e influenciou não somente Santo Agostinho e São Tomás de Aquino até as reformas protestantes, como também todo o pensamento ocidental.

E Jean Valjean encarna essa aspiração ao dedicar todo o resto da sua vida ao bem-estar dos outros, perdendo aqueles que lhe fazem mal e sacrificando seus próprios interesses em nome da justiça.

Outro elemento essencial na transformação de Jean Valjean é a relação entre o trabalho e a arte. A etimologia da palavra "arte" remonta ao latim *ars*, que significa "habilidade" ou "técnica", e ao grego *techné*, que indica o domínio de um ofício e a busca pela excelência. Essa concepção se manifesta na obra de Valjean como industrial: ele não apenas gera riqueza, mas cria algo de valor para a sociedade, um bem que melhora a vida das pessoas ao seu redor.

Dessa forma, a jornada de Jean Valjean reflete a fusão entre a *imitatio Christi* e a busca pela excelência por meio do trabalho, demonstrando como a Arte, entendida não apenas como mera expressão estética, mas como domínio técnico não só belo, mas útil à sociedade, na realização do seu bem, pode se tornar um caminho para a redenção e a transformação moral pessoal.

Ao moldar sua vida conforme os princípios de Cristo, Valjean não apenas se dedica ao próximo, mas eleva o próprio ofício a um ato de justiça e compaixão diário, entendendo que todo trabalho digno pode ser uma forma de serviço a Deus.

Essa concepção, presente tanto na ética cristã quanto arraigada na filosofia ocidental, sugere que a verdadeira grandeza do homem não está apenas na criação de riqueza própria ou no sucesso individual do seu mérito, mas sim na capacidade de transformar sua vocação em um bem para a coletividade.

Assim, o trabalho se torna uma extensão da moralidade e da fé, a Arte se torna um meio para a educação das novas gerações, e a excelência deixa de ser apenas um vago conceito de busca por perfeição técnica para se tornar um reflexo de um compromisso mais profundo com a justiça, a verdade e o amor ao próximo.

## 4.2 A MORTE DO INSPETOR JAVERT E DO POSITIVISMO

O suicídio do inspetor Javert em *Os Miseráveis* não é apenas o desfecho de uma tragédia pessoal, mas um símbolo da falência de um pensamento jurídico incapaz de lidar com a complexidade humana. Javert, um homem que jamais havia quebrado uma única regra em sua vida, encontra-se diante de uma contradição insuportável ao decidir libertar Jean Valjean, um condenado que, aos olhos da lei, deveria ser punido. Ao fazê-lo, Javert não apenas desafia sua própria existência — construída sobre a obediência absoluta à norma —, mas também percebe que seu mundo desaba junto com sua crença na infalibilidade da lei.

O colapso psicológico do inspetor é a expressão mais pura do dilema positivista: quando a realidade impõe um dilema moral que a letra da lei não prevê, o que resta ao jurista que nunca soube interpretar para além das normas? Javert representa a mentalidade do positivismo jurídico exegético que dominou a França do século XIX — um pensamento que idolatrava o texto legal, ignorando os valores, os fatos e a humanidade que as normas deveriam servir.

Essa escola, baseada na interpretação literal e rígida das leis, gerou injustiças brutais, pois não considerava a complexidade social, os dilemas morais e a necessidade de uma hermenêutica mais flexível. O declínio da escola exegética foi inevitável porque, assim como Javert, ela colapsou diante de suas próprias limitações. O positivismo estrito não sobrevive quando a realidade exige mais do que a mera aplicação fria da norma.

Assim, a morte do inspetor não é apenas a tragédia de um homem; é o epitáfio de um pensamento jurídico que não soube se adaptar à vida. Javert, ao se jogar no Sena, reconhece que sua existência baseada na obediência cega não pode coexistir com a compreensão de que há, no direito, algo maior que a lei escrita. Seu fim simboliza a necessidade de evolução do pensamento jurídico, que, para ser justo, precisa considerar não apenas normas, mas também valores e os contextos em que se aplicam.

## V. CONCLUSÃO

Neste trabalho, foram exploradas as teorias de Fato, Valor, Norma e Arte no contexto da obra "Os Miseráveis" de Victor Hugo. Através de uma análise minuciosa dos personagens e dos elementos narrativos presentes na obra, buscamos compreender como essas teorias se entrelaçam e influenciam a trajetória dos protagonistas, bem como suas interações com o mundo ao seu redor.

Através da revisão da literatura, compreendemos as definições e conceitos fundamentais das teorias de fato, valor e norma, baseando-nos na abordagem de Miguel Reale. Além disso, exploramos a proposta de considerar a arte como a quarta categoria fundamental, ampliando o escopo de análise e reconhecendo sua importância na experiência humana.

A análise dos personagens revelou a complexidade das relações entre fato, valor, norma e arte na trama de "Os Miseráveis". Observamos como personagens

como Jean Valjean e Javert são moldados e influenciados por essas categorias, o que resulta em transformações significativas em suas vidas e em seus comportamentos.

Destacamos a batalha entre o direito natural e o direito positivo na obra, representada pela rivalidade entre Jean Valjean e Javert. Essa batalha reflete as tensões entre a busca pela justiça e a rigidez das normas sociais, evidenciando a complexidade do sistema jurídico e seus impactos na vida dos indivíduos.

A transformação do personagem Jean Valjean, influenciada pela ética cristã e pelo trabalho como arte, demonstrou a possibilidade de redenção e renovação pessoal, mesmo diante das adversidades. A discussão sobre a ética protestante e sua valorização do trabalho como forma de ascensão social trouxe reflexões relevantes sobre os valores intrínsecos da sociedade e a busca pela excelência em cada empreendimento.

Como resultado deste trabalho, contribuímos para uma compreensão mais profunda da obra "Os Miseráveis" sob a perspectiva das teorias de fato, valor, norma e arte. Identificamos as interações e influências dessas categorias nas vidas dos personagens e nos eventos da trama, proporcionando uma análise enriquecedora e crítica.

Para pesquisas futuras, sugerimos a exploração de outros aspectos da obra, como a representação da classe trabalhadora, a condição da mulher em meio a miséria, a relação entre poder e corrupção, e o papel das instituições sociais na perpetuação da desigualdade. Além disso, recomenda-se investigar mais a fundo a influência de outros pensadores, como Max Weber e Lenio Streck, nas temáticas abordadas neste trabalho.

Por fim, ressaltamos a importância de estudos que integrem teoria e prática, proporcionando uma compreensão mais abrangente das obras literárias e de seu impacto na sociedade. A análise crítica das teorias de fato, valor, norma e arte em "Os Miseráveis" nos convida a refletir sobre os dilemas éticos, sociais e culturais presentes em nosso próprio contexto, buscando caminhos para uma sociedade mais justa e humanizada.

## VIII. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

VATTIMO, Gianni. A Sociedade Transparente. Tradução de Luiz Sérgio Repa. Rio de Janeiro: José Olympio, 2002.

PIEROTH, Bodo. Direito Constitucional. 8ª ed. Coimbra: Almedina, 2019.

STRECK, L. Verdade e Consenso. 3. ed. São Paulo: Editora Livraria do Advogado, 2014

HUGO, V. Os Miseráveis. 1ª ed. São Paulo: Martin Claret, 2006.

FERRAZ JR., Tercio Sampaio. Introdução ao Estudo do Direito: técnica, decisão, dominação. 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2014.

REALE, Miguel. **Filosofia do Direito**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

WEBER, Max. ***A ética protestante e o espírito do capitalismo*** ed. São Paulo: Martin Claret, 2004.